



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

**DELIBERAÇÃO Nº 59/2022**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Referenda a Deliberação nº 57/2021 que aprovou, *ad referendum*, a participação do Presidente Wilson Acácio e/ou do Conselheiro Cesar Barra nas reuniões e demais atividades do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Ibitipoca”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a aprovação, *ad referendum* da plenária, da participação do Presidente Wilson Acácio e/ou do Conselheiro Cesar Barra nas reuniões e demais atividades do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Ibitipoca.

Considerando o que dispõe o Art. 27, inciso VII do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que determina que é de competência do presidente do Comitê aprovar matérias “*ad referendum*” da plenária do comitê, em casos de urgência ou inadiáveis.

**DELIBERA:**

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 57/2021, de 16 de dezembro de 2021, que aprovou, *ad referendum*, a participação do Presidente Wilson Acácio e/ou do Conselheiro Cesar Barra nas reuniões e demais atividades do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Ibitipoca.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2022.

  
WILSON GUILHERME ACÁCIO  
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UGRH PS1  
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020  
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1  
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020  
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com